



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome Completo: Laura Priscila Almeida Santos

Matrícula SIAPE: 2025905

Cargo: Assistente Social

Classe/Nível: Classe E, Nível 016

Unidade de Lotação/Exercício: Campus Arapiraca – Unidade Educacional Palmeira dos Índios

Função: Gerente de Assistência Estudantil

Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Incentivo à Qualificação (IQ) Atual: 52% (Portaria DAP nº 1010/2023 - CCAF, de 26/06/2023)

Situação Funcional: Estável (Portaria nº 692, de 06/05/2016)

Nível de RSC Pretendido: RSC-VI (75%)

Pontuação Total Apresentada: 181,5 pontos

APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo constitui elemento integrante da documentação instrucional para a solicitação de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE), no âmbito do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, estruturado em estrita conformidade com o Regimento Interno do RSC-PCCTAE da Universidade Federal de Alagoas, homologado em 02 de agosto de 2026 e regulamentado pelo Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026.

Isto posto, a requerente LAURA PRISCILA ALMEIDA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula SIAPE 2025905, lotada na Unidade Educacional de Palmeira dos Índios / Campus Arapiraca da UFAL, submete à apreciação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC-PCCTAE) a trajetória profissional e acadêmica desenvolvida no exercício de suas atribuições funcionais ao longo de 13 (treze) anos de efetivo serviço público prestado à instituição.

O pleito fundamenta-se no atendimento rigoroso aos requisitos legais e regimentais exigidos para o enquadramento no Nível RSC-VI (75%), acumulando uma pontuação total



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

apurada de 181,5 pontos distribuídos em 5 (cinco) dos 6 (seis) requisitos regulamentares, superando expressivamente o patamar mínimo exigido de 75 pontos e a diversidade mínima de critérios específicos.

TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

A requerente ingressou no quadro efetivo de pessoal da Universidade Federal de Alagoas em 06 de maio de 2013, no cargo de Assistente Social (Classe E, Nível 016, regime de 40 horas semanais), conforme registros assentados na Certidão Funcional emitida pelo Departamento de Administração de Pessoal (DAP/UFAL). Cumpriu regularmente o estágio probatório, vindo a obter a declaração de estabilidade no serviço público federal por meio da Portaria nº 692, de 06 de maio de 2016, com efeitos a partir da mesma data.

Ao longo de sua trajetória funcional, a servidora fixou sua atuação no Campus Arapiraca, com exercício contínuo e destacado na Assistência Estudantil, onde assumiu responsabilidades técnicas, de gestão e de articulação comunitária e acadêmica.

Nesse percurso, destacou-se no exercício formal da função de Gerente de Assistência Estudantil (GAE / NAE) do Campus Arapiraca, assumindo a coordenação, o planejamento, a execução e o acompanhamento sistemático dos editais vinculados ao Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

Paralelamente à gestão, desenvolveu com rigor técnico o atendimento e o acompanhamento socioassistencial da comunidade acadêmica por meio da elaboração de pareceres sociais, relatórios técnicos e acolhimento contínuo de discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, oferecendo o suporte com objetivo de assegurar a permanência e o bom desempenho acadêmico.

Sua atuação também se caracterizou pela forte representação institucional e participação em órgãos colegiados, integrando como membro titular eleito e designado o Colegiado do Curso de Graduação em Serviço Social por múltiplos mandatos consecutivos — compreendendo os períodos de 2014-2016, 2016-2018, 2017-2019, 2019-2021 e 2025-2027 —, além de exercer a representação da unidade junto ao Núcleo de Acessibilidade (NAC) da UFAL e a Coordenação do Centro de Inclusão Digital (CID) da Unidade Educacional de Palmeira dos Índios. Ademais, contribuiu diretamente para a formação acadêmico-profissional ao atuar de maneira contínua na Supervisão de Campo de Estágio Supervisionado em Serviço Social I e II.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Por fim, no âmbito da produção de conhecimento e intervenção social, a servidora liderou a produção de conhecimento como autora sobre a coordenação e a execução de ações socioassistenciais, programas de inclusão digital e processos de avaliação socioeconômica voltados à concessão de auxílios emergenciais durante o período crítico de emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19, conforme registrado nos trabalhos de sua autoria.

Enquanto servidora pública em exercício, minha atuação gera impactos diretos para o fortalecimento da UFAL, destacando-se a democratização do acesso e permanência no ensino superior público, a consolidação da infraestrutura de acolhimento e acessibilidade no Agreste alagoano, a otimização dos fluxos de auxílios financeiros aos discentes e a contribuição direta para a formação acadêmico-profissional de graduandos em Serviço Social.

EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO

Conforme demonstrado no Formulário de Requerimento de RSC-PCCTAE, as atividades desenvolvidas pela servidora encontram-se pontuadas e vinculadas aos requisitos legais definidos pelo Decreto nº 13.048/2026 e pelo Regimento da UFAL.

Requisito Legal	Pontuação
Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, conselhos e representações ou similares	32,0 pontos
Requisito II - Projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão inovação ou assistência	57,5 pontos
Requisito III - Premiações e reconhecimentos públicos	0,0 ponto



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Requisito Legal	Pontuação
Requisito IV - Responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas	9,0 pontos
Requisito V - Exercício de funções ou cargos de direção, chefia ou assessoramento	36,0 pontos
Requisito VI - Produção, prospecção e difusão do conhecimento	47 pontos
TOTAL GERAL ACUMULADO	181,5 pontos

REQUISITO I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares. (Subtotal: 32,0 pontos)

- **Item I.1 – Exercício de Mandato em Órgãos Colegiados (26,0 pontos):** Desempenho contínuo de mandato de representante dos técnicos-administrativos no Colegiado do Curso de Graduação em Serviço Social da Unidade Educacional Palmeira dos Índios / Campus Arapiraca, formalizado pelas Portarias nº 1.212/2014-GR, nº 802/2017-GR, nº 1.786/2017-GR, Portaria PROGRAD nº 265/2019 e Portaria PROGRAD nº 94/2025, contabilizando mais de 8 anos de atuação colegiada em prol da gestão acadêmica.
- **Item I.3 – Participação como Membro de Núcleos Institucionais (6,0 pontos):** Designação formal para compor o Núcleo de Acessibilidade (NAC) da UFAL como representante da Unidade Educacional de Palmeira dos Índios, conforme Portaria PROEST nº 12/2024 e Portaria PROEST nº 07/2025.

REQUISITO II – Participação e atuação em projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência especializada. (Subtotal: 57,5 pontos)

- **Item II.1 – Coordenação de Projetos Institucionais de Extensão (22,5 pontos):** Coordenação e coordenação adjunta de projetos de extensão universitária registrados na PROEX, incluindo o "I Encontro de Saúde Mental na Universidade: Formação Acadêmica



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

e Subjetividade" (2018), "Para Além do Lattes: Tecendo Modos de Permanência Universitária" (2023) e "Diálogos sobre Inclusão, Acessibilidade e Equidade" (2023).

- **Item II.2 – Participação Técnica em Projetos de Extensão (9,0 pontos):** Atuação como colaboradora em ações extensionistas institucionais, como o "V Colóquio em Prol da Inclusão Social das Pessoas com Deficiência" (2019) e o "I Ciclo de Palestras sobre Inclusão - Entre Palavras e Ações" (2018).
- **Item II.5 – Supervisão de Estágio Supervisionado (6,0 pontos):** Exercício formal da Supervisão de Campo de Estágio em Serviço Social I e II junto ao Núcleo de Assistência Estudantil (NAE), acompanhando e avaliando estagiários nos períodos letivos 2024.1, 2024.2, 2025.1 e 2026.1, perfazendo 800 horas de orientação técnica e prática.
- **Item II.6 – Produção de Material Técnico de Referência (3,0 pontos):** Elaboração e organização técnica do "Manual de Pagamentos da PROEST" (2024), guia orientador e instrucional voltado à comunidade discente sobre fluxos de bolsas e auxílios financeiros, disponível no link: <https://ufal.br/estudante/assistencia-estudantil/documentos>.
- **Item II.7 – Avaliação de Trabalhos em Eventos Acadêmicos e Bancas (12,0 pontos):** Participação como examinadora e membro externo ao curso em comissões examinadoras de Bancas de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de Graduação na UFAL.
- **Item II.9 - Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas) (2,0 pontos):** Participação QUINTA OFICINA DE QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA UTILIZAÇÃO DOS PROTOCOLOS DE USO DO GUIA ALIMENTAR PARA A POPULAÇÃO BRASILEIRA (6h). Conclusão dos módulos de "ACOLHIMENTO DE DISCENTES PCDS E DOCUMENTO ORIENTADOR PARA COORDENAÇÕES E PROFESSORES", "MÓDULO NEE DO SIGAA" e "RODA DE CONVERSA SOBRE ACESSIBILIDADE COM AS EQUIPES NAC/PROEST, NTI, PROGRAD, PEI E COPEVE (10h). Participação do Curso TREINAMENTO TEÓRICO PRÁTICO: Primeiros Socorros Psicológicos - Turma Maceió - 2025 (7h), somando uma carga horária de 23 horas.
- **Item II.11 – Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino (3,0 pontos):** Participação no evento de extensão "FORMAÇÃO ACADÊMICA E SUBJETIVIDADE" com 10h; Evento Interdisciplinar do II Seminários de Dinâmicas Territoriais e Culturais do Nordeste (II SEDITEC-NE), cuja temática central foi "PRODUÇÃO CIENTÍFICA EM TEMPOS DE PANDEMIA: Desafios e Possibilidades" com 32h e do evento Falas Negras e Indígenas - Corpo, Afeto e Política: expressões e insurgências negras e indígenas de 22h.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

REQUISITO IV – Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas. (Subtotal: 9,0 pontos)

- **Item IV.8 – Responsabilidade por Setor Sem Gratificação (9,0 pontos):** Designação formal para atuar como Coordenadora do Centro de Inclusão Digital (CID) da Unidade Educacional de Palmeira dos Índios / Campus Arapiraca, sem percepção de gratificação financeira, nos termos da Portaria PROEST nº 17/2024 e Portaria PROEST nº 08/2025.

REQUISITO V – Exercício de funções, cargos de direção ou assessoramento institucional. (Subtotal: 36,0 pontos)

- **Item V.3 – Exercício de Função Gratificada (FG-01 como Titular) (36,0 pontos):** Exercício contínuo de Função Gratificada (FG-01) na gestão da Assistência Estudantil do Campus Arapiraca, abrangendo os períodos de **07/03/2016 a 30/06/2021** e de **26/07/2023 até a presente data**, conforme atestado na Declaração Oficial de Cargos e Funções Comissionadas do Governo Federal.

REQUISITO VI – Produção, prospecção e difusão do conhecimento científico ou técnico. (Subtotal: 47 pontos)

- **Item VI.4 – Pós-Graduação Lato Sensu Não Utilizada para IQ (15,0 pontos):** Conclusão do Curso de Especialização em Gestão Pública (480 horas), promovido pela UFAL (2012-2013), título devidamente registrado e não utilizado para concessão do Incentivo à Qualificação atual.
- **Item VI.10 – Autoria e Coautoria de Capítulos de Livros (15,0 pontos):** Publicação de dois capítulos em coletâneas científicas com conselho editorial e ISBN, o primeiro abordando a “Assistência Estudantil no contexto da pandemia da COVID-19 no Agreste alagoano” e o segundo com o título “Política de Inclusão e Permanência da Pessoa com Deficiência na Universidade Federal de Alagoas”.
- **Item VI.11 – Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos (13,5 pontos):** Apresentação do trabalho “O PROGRAMA DE BOLSA PERMANÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO: UM OLHAR PARA O TERRITÓRIO”; “POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UFAL: A ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL EM TEMPOS DE PANDEMIA”; e apresentação do resumo Expandido intitulado “Assistência Estudantil da Universidade Federal de Alagoas-UFAL em Palmeira dos Índios-AL em tempos de pandemia do Covid-19”
- **Item VI.16 – Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

interesse institucional: (3,5 pontos) Palestrante "A Assistência Estudantil na Política de Permanência" organizado pelo Grupo de Pesquisa Psicologia e Relações Étnico-raciais (IP-USP) junto a Pró-Reitoria Estudantil da Universidade Federal de Alagoas (PROEST-UFAL).

DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS

A trajetória construída ao longo de 13 anos de efetivo exercício na Universidade Federal de Alagoas reflete a consolidação de saberes práticos, técnicos e científicos perfeitamente alinhados à missão institucional do ensino superior público. A experiência acumulada no cotidiano profissional da servidora traduz-se em impacto direto na melhoria contínua da qualidade do serviço público oferecido pela UFAL à sociedade alagoana.

O saber fazer (competência técnica) expressa-se na capacidade de planejar, executar e gerir políticas públicas de assistência ao estudante, operando sistemas estruturantes, gerenciando orçamentos descentralizados e garantindo a aplicabilidade dos recursos governamentais voltados à permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade.

O saber ser e conviver (competência relacional e ética) manifesta-se no engajamento cidadão e colegiado, atuando de forma propositiva em conselhos acadêmicos, comitês de inclusão, órgãos de acessibilidade e na supervisão direta de estagiários de Serviço Social, fortalecendo a indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão e gestão.

No âmbito da gestão e governança, a atuação na Gerência de Assistência Estudantil e no Centro de Inclusão Digital viabilizou a padronização de procedimentos instrucionais e a criação de manuais técnicos que reduziram sensivelmente o tempo de resposta e processamento de auxílios financeiros, trazendo transparência e eficiência administrativa.

No âmbito da inclusão e responsabilidade social, o trabalho desenvolvido perante a Assistência Estudantil dentro do Núcleo de Acessibilidade e do Centro de Inclusão Digital assegurou a permanência de centenas de estudantes vulneráveis no ambiente universitário, reverberando nas taxas de evasão e retenção.

No âmbito da formação acadêmica, a ponte estabelecida entre a gestão administrativa e o ensino, via supervisão de estágio de campo e colaboração em bancas



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE (RSC-PCCTAE)

examinadoras, reafirma o papel pedagógico e reflexivo do Técnico-Administrativo em Educação na construção do conhecimento acadêmico de excelência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante de todo o exposto e comprovado documentalmente nos autos deste processo, verifica-se o pleno preenchimento de todos os requisitos formais, legais e regimentais estipulados pela Universidade Federal de Alagoas para a concessão do **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE)**.

O trabalho que abrange o trato direto com as demandas estudantis, a gestão de processos, a participação ativa em órgãos colegiados, a orientação técnica de equipes e a difusão de conhecimentos acadêmico-científicos decorrentes dessas intervenções. A consolidação dessa trajetória na UFAL reflete um compromisso contínuo com a promoção da equidade, a inclusão de pessoas com deficiência, o fortalecimento da gestão pública e o aprimoramento das políticas estudantis no ensino superior, considerando sempre as particularidades do território de atuação.

E que a pontuação total de **181,5 pontos** alcançada, distribuída de maneira equilibrada e consistente em cinco requisitos distintos, demonstra a relevância, a abrangência e a maturidade profissional da requerente.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que as informações e a documentação apresentadas neste Memorial Descritivo são verdadeiros, autênticos e correspondem à minha trajetória profissional, responsabilizando-me administrativa, civil e penalmente por sua veracidade, nos termos da legislação vigente.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser utilizada uma única vez para fins de pontuação no processo de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE, sendo vedada sua utilização concomitante para atendimento de mais de um critério específico. Declaro, ainda, estar ciente de que este Memorial Descritivo deverá ser disponibilizado na forma prevista na legislação aplicável, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Dados Pessoais – LGPD), responsabilizando-me pelas informações e pelos dados pessoais nele constantes.

Arapiraca-AL, 04 de setembro de 2026.

LAURA PRISCILA ALMEIDA SANTOS

Assistente Social – Matrícula SIAPE nº 2025905

Unidade Educacional de Palmeira dos Índios / Campus Arapiraca – UFAL



Emitido em 04/09/2026

MEMORIAL DESCRITIVO Nº 89/2026 - GAE (11.00.43.63.24)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/09/2026 12:40)

LAURA PRISCILA ALMEIDA SANTOS

GERENTE

ARAPIRACA (11.00.43.63)

Matrícula: ###259#5

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **89**, ano: **2026**, tipo: **MEMORIAL DESCRITIVO**, data de emissão: **04/09/2026** e o código de verificação: **74f460762d**